



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16/2024

Comparecimentos:

DOUGLAS PENSO – Presidente
RENAN LUNARDI – 1ª Secretário
INÊS STORTI
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
JOVANI ZANETTE
DENER ZANELLA
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
ANDRÉ ZANELATTO

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 16ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e convidou o Vereador Fábio Sperança que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 15/2024, da Sessão Ordinária ocorrida no dia cinco (05) do mês de setembro do ano de 2024, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 295/2024, de 10 de setembro de 2024; Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 297/2024, de 11 de setembro de 2024; Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 307/2024, de 17 de setembro de 2024.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Projeto de Lei do Executivo nº 034/2024, de 28 de agosto de 2024, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 036/2024, de 16 de setembro de 2024, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2024”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais projetos a mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Jovani Zanette e Renan Lunardi. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia 03 de outubro de 2024, às dezenove horas e trinta minutos. A sessão ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DOUGLAS PENSO

Presidente

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS
CNPJ: 34.771.787/0001-07 – EMAIL: camara@cotipora.rs.gov.br

RENAN LUNARDI

1º Secretário